



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO N° 207/2025
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Define, excepcionalmente, para o ano de 2025, que o feriado Municipal previsto na Lei Municipal nº 112/2002 em comemoração ao dia do Servidor Público será no dia 31 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único: No dia 31 de outubro de 2025 a Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53 Dados: 2025.10.02 14:00:15
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CIRINEU
RIBEIRO:34110
860091
Digitally signed by
CIRINEU
RIBEIRO:34110860091
Date: 2025.10.02
14:05:41 -03'00'

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento